
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 662/2025 PROCESSO Nº 833/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, sendo as empresas contratadas PRICILA PEREIRA MEURER LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.420.912/0001-39, no valor de R\$ 201,00 (duzentos e um reais) e a empresa RAFAELA DAL FORNO, inscrita no CNPJ nº 17.133.701/0001-00, no valor de R\$ 185,40 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Independência, 3 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:85933CAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/12/2025. Edição 4219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>